



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 27/04/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS - DDGP

PORTARIA DDGP N. 1393/2022

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas (ProPessoas) da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N° 654, de 12/03/2020, e considerando,

- o art. 22 do Decreto 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei 8.112/90, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

- a Resolução 188/2020/CONSU, que estabelece as diretrizes para o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) dos(as) servidores(as) docentes do Magistério Superior Federal, do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e técnico-administrativos(as) em educação do quadro efetivo da Universidade Federal de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) que comporão as Comissões Locais dos *campi*, as quais serão responsáveis pela implementação do processo seletivo para concessão de afastamento para pós-graduação *stricto sensu* aos(as) servidores(as) docentes e TAE;

Art. 2º A Comissão Local do Campus Zona Leste será composta pelos(as) servidores(as): Regina Garcia Brito, Nani Junília de Lima, Ederson da Costa Gonçalves. Como suplente, estará o servidor João Pedro Carvalho Santana;

Art. 3º A Comissão Local do Campus Baixada Santista será composta pelos(as) servidores(as): Profa. Dra. Juliana Elaine Perobelli, Eduardo Rodrigues da Silva, Juliana Marília Curcio Van Opstal N. de Souza, Karla Nieva e Roberto Fábio C. Baccarat;

Art. 4º A Comissão Local do Campus São José dos Campos será composta pelos(as) servidores(as): Prof. Dr. Marcos Gonçalves Quiles, Prof. Dr. Renato Cesar Sato, Profa. Dra. Tatiana de Sousa da Cunha Uchiyama e Prof. Dr. Robson Oliveira da Silva, referente aos(as) docentes, e Silvana Lopes Azevedo, Lucas Adriano Souza, Adeanderson Lopes e Cintia Boaretto de Lima Carloto, referente aos técnico-administrativos(as) em educação.

Art. 5º A Comissão Local do Campus Diadema será composta pelos(as) servidores(as): Profa. Dra. Anna Cecilia Venturini, Profa. Dra. Ana Claudia Trocoli Torrecilhas, Profa. Dra. Luciana Aparecida Farias e Profa. Dra. Fabiana Elaine Casarin dos Santos, referente aos(as) docentes, e Sandra Maria de Souza, Lethícia Ribeiro Henriques e Cláudia Naomi Abe, referente aos técnico-administrativos(as) em educação.

Art. 6º A Comissão Local do Campus Guarulhos será composta pelos(as) servidores(as): Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini, Prof. Dr. Michel Justamand, Prof. Dr. Mauricio Pagotto Marsola e Prof. Dr. Orlando Vian Junior, referente aos(as) docentes, e Ailton Mesquita de Lima, Eliane Lino dos Santos e Natalia Incerti Pereira, referente aos técnico-administrativos(as) em educação.

Art. 7º A Comissão Local do Hospital Universitário será composta pelos(as) servidores(as): Profa. Dra. Roseli Giudici, Dra. Ieda Aparecida Carneiro e Daniel Guimarães Cacione. Como suplente, estará o servidor Caio Sussumu Motoyama.

Art. 8º A Comissão Local da Reitoria será composta pelos(as) servidores(as): Profa. Dra. Ana Paula Santiago do Nascimento, Anderson Camata e Tamyres Cristine X. Barbosa.

Art. 9º A Comissão Local do Campus São Paulo, incluindo Escola Paulista de Medicina e Escola Paulista de Enfermagem, será composta pelos(as) servidores(as): André Hideki Higa, Heloisa Allegro Baptista, Liliane Cruz Melo, Prof. Dr. Andrey Jorge Serra, Prof. Dr. Jean Faber Ferreira de Abreu, Roberto Carlos Tedesco, Profa. Dra. Kelly Pereira Coca, Profa. Dra. Myriam Aparecida Mandetta e Maria Carolina B. Teixeira Lopes.

Art. 10 A Comissão Local do Campus Osasco será composta pelos(as) servidores(as): Prof. Dr. Fabio Venturini, Profa. Dra. Luciana Rosa de Souza, Prof. Dr. Salvador Andres Schavelzon, Larissa Reis Matoso, Marlene Rodrigues e Tatiana Travassos de Menezes.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE DAMASCENO
PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Damasceno, Pró-Reitor(a) de Gestão com Pessoas**, em 26/04/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1077424** e o código CRC **3E73E687**.

